



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA WORLD TELECOM LTDA - EPP.

CONTRATANTE: A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado à Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, representado por seu Presidente, Desembargador **Erivan Lopes**.

CONTRATADA: WORLD TELECOM LTDA - EPP.(DIGITAL CLIMATIZAÇÃO & SOLAR), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.903.429/0001-99, estabelecida na Rua Fernando Barreto, 1451, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-720, Fone: (84) 3206-3985 E-mail: comercial@worldtelecom.com.br, representada neste ato por **Pierre Robinson Josuá**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) adequar o projeto básico ao projeto executivo, devido à alteração da potência do módulo fotovoltaico e seus componentes da marca DAH 450W, o qual foi inicialmente ofertado pela contratada (1403617), para o modelo de **545W** da mesma marca, segundo os esclarecimentos apresentados nos eventos SEI nº 1490084, 1490742, 1490978 e 1492442;
- b) trocar o modelo dos micro inversores APSYSTEMS QS1A-BR-220 MICROINVERSOR TRIFÁSICO pelo **APSYSTEMS QT2D MICROINVERSOR TRIFÁSICO** (1522672, 1523921 e 1523593).
- c) criar nova usina de energia solar no Cartório de Castelo do Piauí, de modo a acomodar os módulos fotovoltaicos excedentes, conforme projetos executivos anexados aos autos (1522528;1522540;1522548;1522558;1522566;1522570;1522584;1522586;1522588;1522591;1522595;1522602;1522606).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO

2.1. Em razão do presente aditamento, não haverá implemento de custos na contratação, restando preservados os preços da proposta apresentada pela contratada, à época do Procedimento Licitatório nº 46/2021 (1403617).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual encontra suporte na Cláusula Décima Segunda do contrato originário, no art. 65, I, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, nos Acórdãos do TCU nº 2619/2019 e 1826/2016 e nas manifestações técnicas (1490664;1522461) constantes dos autos do Processo SEI Nº 0006583-81.2022.6.18.8000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. Erivan Lopes

Presidente

WORLD TELECOM LTDA - EPP.

Pierre Robinson Josuá

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Pierre Robson Josuá, Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 17/05/2022, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1532557** e o código CRC **EC63BB75**.